EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 247/2025 exarado no processo administrativo n° 604/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CADIOVERSOR PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS CLÍNICAS NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

SINCROMED EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR CNPJ:11.023.311/0001-92, situado na Rua Bernardo de Vasconcelos, nº165. Bairro: Nova Guara. Guaratinguetá -SP. CEP: 12.515-550, no valor de **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).,**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de R**$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

JUSTIFICATIVA: O Hospital São Vicente Ferrer tem como responsabilidade assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção à saúde, especialmente no atendimento de urgência e emergência. Para tanto, é imprescindível dispor de equipamentos médicos em pleno funcionamento, aptos a garantir a estabilização de pacientes em situações críticas.

Diante da atual indisponibilidade do único cardioversor da instituição, a Administração identifica a necessidade urgente de reposição do equipamento, a fim de restabelecer a capacidade de resposta da unidade hospitalar frente a casos de parada cardiorrespiratória e arritmias graves.

O não atendimento dessa necessidade compromete o cumprimento da missão institucional do hospital, além de colocar em risco a vida dos pacientes e a integridade da assistência prestada. Assim, a contratação emergencial justifica-se como ação imediata e indispensável à continuidade do serviço público essencial de saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 775 - 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente do Sul, 01 de Agosto de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 55 0800.000.4377